



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1078/2021

**Processo nº 067/2021;**

**Origem:** Memo. nº 030/2020 – Transporte;

**Assunto:** Novo Apostilamento do Contrato nº 059/2020, em razão da inclusão de fonte do Tesouro Municipal, disponibilizado através da Portaria nº 615, de 12 de julho de 2021, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte, para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 22/10/2020 a 21/10/2021, firmando com a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 08.016.893/0001-75**

**Endereço Orçamentário:**

**(Média Complexidade - Período: maio a julho/2021) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 004 – Tarefa: 018 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1001010000 – Fundo: FMAS;**

**(Alta Complexidade - Período: junho a agosto/2021) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 009 – Tarefa: 019 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1001010000 – Fundo: FMAS.**

**Ao Gabinete da Presidência.**

Senhor Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

**1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2021, referente ao Contrato nº 059/2020, celebrado entre esta Fundação e a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 08.016.893/0001-75**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 09(nove) veículos tipo passeio, 06(seis) veículos tipo van e 1(uma) van adaptada, veículos com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, para atender as unidades de atendimento da Funpapa, com vigência 22/10/2020 a 21/10/2021, conforme Memo. nº 030/2020 – Transporte, às fls. 02;**

**2- Consta portaria de Fiscal do Contrato em nome do servidor José Lucas Lopes Santos, matrícula nº 0474622-010 à fl. 03;**

**3 – Consta às fls. 04/15, cópia do contrato nº 059/2020, com vigência até 21/10/2021;**

**4 –Consta o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 255/256, cujo objeto é o “Novo Apostilamento do Contrato nº 059/2020, em razão da inclusão de fonte do Tesouro Municipal, disponibilizado através da Portaria nº 615, de 12 de julho de 2021, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte, para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 22/10/2020 a 21/10/2021, firmando com a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 08.016.893/0001-75****



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO

**Endereço Orçamentário:**

**(Média Complexidade - Período: maio a julho/2021) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 004 – Tarefa: 018 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1001010000 – Fundo: FMAS;**

**(Alta Complexidade - Período: junho a agosto/2021) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 009 – Tarefa: 019 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1001010000 – Fundo: FMAS.**

**5** – Consta às fls. 257 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

**6** – Consta às fls. 258 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o novo Apostilamento do Contrato nº 060/2019,

**7** – Consta à fl. 259/260, Solicitação de Quota Orçamentaria nº 60.333/2021 e 60.334/2021;

**8** - Constam às fls. 261 a manifestação do Setor de Orçamento/FUNPAPA;

**9** – Consta à fl. 263/264, Nota de Estorno de Empenho nº 1 - 261/2021 e nº 2 – 262/2021.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenador de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 16 de agosto de 2021.

**Camila Videira de Oliveira**  
Chefe do Controle Interno  
Matrícula 0518930-017  
OAB/PA 17.040

**Lucinéa Rodrigues Cunha**  
Técnica do Controle Interno  
Matrícula nº. 0444995-013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**